

... Destaque

Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos

Para que a gestão de documentos aconteça de forma plena e eficiente é necessário que os principais instrumentos de gestão, o Plano de Classificação (PCD) e a Tabela de Temporalidade de Documentos (TTD) sejam definidos e elaborados de acordo com a realidade na qual serão aplicados.

O Plano de Classificação de documentos é o esquema de distribuição de documentos em classes, de acordo com métodos de arquivamento específicos, elaborado a partir do estudo das estruturas e funções de uma instituição e da análise do arquivo por ela produzido (DIBRATE, p.132).

A Tabela de Temporalidade é o instrumento de destinação aprovado por autoridade competente, que determina prazos e condições de guarda tendo em vista a transferência, recolhimento, descarte ou eliminação de documentos (DIBRATE, p.159).

Esses instrumentos, quando elaborados e aplicados da forma correta, garantem inúmeros benefícios:

- Organização lógica e correto arquivamento de documentos;
- Recuperação da informação ou do documento;
- Recuperação do contexto original de produção dos documentos;
- Visibilidade às funções, subfunções e atividades do organismo produtor;
- Padronização da denominação das funções, atividades e tipos/séries documentais;
- Controle do trâmite;
- Atribuição de códigos numéricos;
- Subsídios para o trabalho de avaliação e aplicação da Tabela de Temporalidade;
- Liberação de espaço físico;
- Economia e eficiência administrativa;
- Transparência e acesso;
- Segurança da informação;
- Preservação da memória da instituição.

O Programa de Gestão Documental do Governo do Estado do Espírito Santo (PROGED) foi implementado em 2005 e até o ano de 2016 apenas 11 órgãos haviam publicado o PCD e a TTD. A partir de 2016, em função de um trabalho de assessoramento mais efetivo do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES) junto aos órgãos, das capacitações com temas voltados à gestão de documentos ofertados pela Escola de Serviço Público do Espírito Santo (ESESP) e com a obrigatoriedade da classificação como requisito obrigatório para uso do Sistema Corporativo de Gestão de Documentos Arquivísticos Eletrônicos (e-Docs), foi possível avançar significativamente na elaboração e atualização dos PCDS e TTDS das atividades finalísticas dos órgãos conforme dados abaixo:

Órgãos que já possuíam PCD e TTD desde a implementação do PROGED:
❖ DETRAN, PROCON, PRODEST, PGE, IPEM, IDAF, IOPES, SESA, SECONT.
Órgãos que elaboraram/atualizaram recentemente conforme padrão PROGED por função:
❖ DETRAN, PRODEST, SECONT, SEDURB, DIO, INCAPER, APEES, SEFAZ, DER, CBM-ES, PM-ES, FAPES, ARSP, SESP, SEJUS, SEG, SESPORT, SEDES, SCV, SCM.
Aprovados pelo APEES e ainda não publicados no DOE/ES:
❖ ESESP, IPAJM, PM, SEDES, SCV.
Pendentes de atualização conforme padrão PROGED:
❖ SESA, IDAF, IOPES, IPEM.
Órgãos que ainda não iniciaram a elaboração: 12

Tais instrumentos encontram-se disponíveis na íntegra nos sites institucionais e do PROGED: <https://proged.es.gov.br/planos-de-classificacao-e-tabelas-de-temporalidade-atividades-fim-aprovados-2>.

Cabe ressaltar que o PCD e a TTD das atividades-meio do Governo do Estado do Espírito Santo estão passando por uma atualização e a previsão de entrega é para o final de 2019.

Esses indicadores mostram que gradativamente o Estado do Espírito Santo vem avançando no que diz respeito à Gestão Documental, fruto do trabalho das Comissões Setoriais de Avaliação de Documentos- CADS e da equipe de arquivistas do APEES.